



Câmara Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO



Piquete, de _____ de 1977

PROJETO DE LEI nº CM-02/77

LEI MUNICIPAL nº 830

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE
REGISTRADO
Carta de registro - 21/03/77

Dispõe sobre a concessão de abono.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder aos seus servidores, um abono de emergência, na base / de 30% (trinta por cento) sobre os valores constantes da Tabela de Padrões e Referências, consignados na Lei Municipal nº / 807, de 17 de maio de 1976, com vigência à partir de 01 de / março de 1977 até 30 de abril do corrente.

Parágrafo único - O abono constante do artigo 1º será extensivo aos funcionários inativos.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do abono ora concedido correrão à conta de dotações próprias do Orçamento, suplementadas oportunamente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA SERAPHIM MOREIRA DE ANDRADE, Câmara Municipal de Piquete, 19 de março de 1977.

Otacílio R. Silva
OTACÍLIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Maria Terezinha Generoso Rodrigues
MARIA TEREZINHA GENEROSO RODRIGUES
1ª Secretária

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos vinte e um (21) dias do mês de março de mil novecentos e setenta e sete (1977).

Prof. Ernani Beckmann
Prof. ERNANI BECKMANN
Chefe de Secretaria